



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Acta Número Setenta e Sete

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezanove, pelas Vinte e Um horas e Quarenta e Cinco minutos, reuniu a **ASSEMBLEIA de FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em sessão Ordinária**, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, concelho de Figueira da Foz. -----

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):**1.º Período Antes da Ordem do Dia**

- 1.1. Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia
- 1.2. Apreciação e Votação da Ata da Última Sessão
- 1.3. Intervenções de Caráter Geral

2.º Período da Ordem do Dia

- 2.1. Informações da Presidente de Junta de Freguesia
- 2.2. Discussão e Votação da Conta de Gerência do ano de 2018
- 2.3. Apreciação e Votação da Aplicação do saldo de Gerência no Orçamento de 2019
- 2.4. Discussão e Votação do Acordo de Execução de Delegação de Competências Freguesia de Moinhos da Gândara 2019
- 2.5. Discussão e Votação do Protocolo Ampliação do Cemitério de Ribas
- 2.6. Discussão e Votação do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Instituições/Organismos/Associações sem Fins Lucrativos
- 2.7. Para conhecimento: Listagem de bens propriedade da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara

3.º Período Destinado à Intervenção do Público**Estiveram presentes:**

JORGE MANUEL RODRIGUES E SILVA - PRESIDENTE

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO - 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

RENATA LOURENÇO PELICHO MONTEIRO - 2º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS CABETE FERREIRA - VOGAL

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS - VOGAL

TERESA RODRIGUES CABETE GONÇALVES - VOGAL

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA - VOGAL

DAVID GONÇALVES MARGATO - VOGAL

LUÍS MANUEL SILVA MARGATO - VOGAL

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:**1.º Período Antes da Ordem do Dia****1.1. Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia**

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes. Referiu que deve ser feita uma atualização ao Regimento da Assembleia e propôs que deveria ser feito por todos os elementos da mesma, por forma a facilitar os trabalhos. Aguarda a manifestação de disponibilidade de todos até ao final da presente assembleia. Não havendo mais informações relevantes, passou-se ao ponto seguinte. -----

1.2. Apreciação e Votação da Ata da Última Sessão

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou os elementos da mesa se haveria alguma questão a colocar ou algo a acrescentar à ata enviada, para que se procedesse à votação da mesma. -----

Não havendo intervenções procedeu-se à votação da ata da última assembleia, **ficando aprovada por maioria, com zero votos contra, com uma abstenção** (por falta de comparência na última assembleia da Vogal Teresa Gonçalves) **e oito votos a favor** (Vogal Carlos Azenha, Vogal David Margato, Vogal Jorge Silva, Vogal José Ferreira, Vogal Luís Margato, Vogal Luís Matias, Vogal Renata Monteiro e Vogal Sofia Figueiredo). -----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA**

by st B
V.C.
Freguesia
J. C.
J. C.

1.3. Intervenções de Caráter Geral

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou, os elementos da Assembleia, se haveria alguma questão a colocar ou algum comentário a fazer. O vogal Luís Margato pediu a palavra no sentido de alertar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, para o facto de a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Alhadas não estar a cumprir com o tempo máximo de espera, para a realização de consultas, de Cuidados de Saúde Primários, tal como obriga a lei. Refere a portaria nº 153 / 2017, de 4 de maio, que estabelece que para a realização de uma consulta de cuidados de saúde primários (ou seja no Centro de Saúde) pedida pelo utente, familiares ou cuidadores, formais ou informais, deve cumprir os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), onde refere a obrigação de atendimento: i) no próprio dia do pedido, quando o motivo está relacionado com doença aguda, ou ii) no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da receção do pedido de consulta, caso o pedido não esteja relacionado com doença aguda. Acrescenta que o tempo de espera por uma consulta de especialidade, nesta USF chega a ser superior a cinquenta dias úteis. Como prova o documento de marcação de uma consulta realizada pelo próprio, que tem em sua posse. Também acrescenta que é importante averiguar o facto desta violação da lei parecer ser uma prática generalizada desta USF de Alhadas, com consequências graves para os utentes desta unidade de saúde do norte do Concelho da Figueira da Foz, negando-lhes o acesso a cuidados de saúde primários em tempo útil e com eficiência. Chama ainda a atenção para o facto de parecer que nesta USF nem sempre se prestarem as informações de interesse para os utentes, a que está obrigada por lei, de forma conveniente e leal, e com total respeito pela condição debilitada (física ou psicológica) dos utentes. Posto isto, solicitou à Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Moinhos da Gândara que averigüe o incumprimento dos TMRG pela USF de Alhadas e, sendo caso disso, que se recorra para as autoridades superiores de modo a que a lei se cumpra e os utentes desta USF possam ter acesso aos cuidados de saúde a que têm direito em tempo útil. Para terminar, solicita que averigüe também a legalidade e forma aleatória da disponibilização das consultas ditas de «urgentes» nesta USF e se a marcação das consultas não urgentes é efetuada com total transparência e neutralidade, visto que variam de dia para dia e de médico para médico. --- Após breves instantes prosseguiram os trabalhos, visto não haver mais pedidos de intervenção. -----

2.º Período da Ordem do Dia**2.1. Informações da Presidente de Junta de Freguesia**

A Presidente da Junta de Freguesia, iniciou a sua intervenção, respondendo ao Vogal Luís Margato referindo que é de todo o interesse que se averigüe a situação apresentada, o que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'David Margato', 'Luís Margato', and 'Jorge Silva'.

será feito. Também em resposta à questão do Sr. David Margato, colocada na última reunião de assembleia sobre os encargos com os colaboradores, referiu que o encargo é de 20% do Indexante a Apoios Sociais (IAS) para os Contratos de Emprego Inserção (CEI) e o valor dos IAS para os Contratos de Emprego Inserção + (CEI+), mais o subsídio de alimentação, e se o individuo não for residente na freguesia ainda se paga o subsídio de transporte. Informou que presentemente se encontram na freguesia três colaboradores do IEPF, um CEI + até novembro de 2019 e dois CEI, um até fevereiro de 2020 e outro até abril de 2020. -----

Quanto às informações, previamente enviadas procedeu à sua apresentação, em anexo a esta ata (anexo - 1). -----

Após apresentação das mesmas não houveram quaisquer intervenções. -----

2.2. Discussão e Votação da Conta de Gerência do ano de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra e questionou os presentes sobre a análise da documentação referente à Conta de Gerência do ano 2018. O Vogal Luís Margato questionou o ponto 5.1.3, se o valor inscrito se refere à construção do muro do cemitério. --

A resposta da senhora Presidente da Junta foi positiva. -----

Não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do mesmo. -----

O documento referente à Conta Gerência do ano 2018, **foi aprovado por unanimidade.** --

2.3. Apreciação e Votação da Aplicação do saldo de Gerência no Orçamento de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra, aguardando intervenções. -----

O Vogal Luís Margato tomou a palavra colocando uma questão sobre a rubrica de despesa e receita: bar da piscina, na qual verificou que a despesa é superior à receita, se seria por haver produtos em stock? A senhora presidente respondeu que além dessa situação também se refere à aquisição de produtos de manutenção e limpeza, e ainda aos lanches de todos os jovens trabalhadores. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou a votação do documento da Aplicação do Saldo de Gerência no Orçamento de 2019. -----

Este ponto foi aprovado por maioria, com zero votos contra, três abstenções (Vogal Carlos Azenha, Vogal David Margato e Vogal Luís Margato) **e seis votos a favor** (Vogal Jorge Silva, Vogal José Ferreira, Vogal Luís Matias, Vogal Renata Monteiro, Vogal Sofia Figueiredo e Vogal Teresa Gonçalves). -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Luis Margato' and 'J.C.']

2.4. Discussão e Votação do Acordo de Execução de Delegação de Competências Freguesia de Moínhos da Gândara 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou se haveria alguma intervenção sobre o Acordo de Execução de Delegação de Competências, Freguesia de Moínhos da Gândara - Ano 2019.-----

Solicitou a palavra o Vogal Carlos Azenha no sentido de alertar o executivo para que as competências a transferir para a Junta de Freguesia sejam devidamente definidas em documento escrito.-----

A Presidente da Junta informou que o acordo em análise não tem mais competências para além das que constaram nos acordos dos anos transatos. Mas concorda que a delegação de competências deva ser aceite com muito cuidado.-----

Não havendo mais nenhuma intervenção neste ponto, procedeu-se à votação do Acordo de Execução de Delegação de Competências, Freguesia de Moínhos da Gândara - Ano 2019. --

Este ponto foi aprovado por maioria, com zero votos contra, duas abstenções (Vogal David Margato e Vogal Luís Margato) **e sete votos a favor** (Vogal Carlos Azenha, Vogal Jorge Silva, Vogal José Ferreira, Vogal Luís Matias, Vogal Renata Monteiro, Vogal Sofia Figueiredo e Vogal Teresa Gonçalves).-----

2.5. Discussão e Votação do Protocolo Ampliação do Cemitério de Ribas

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou se haveria alguma intervenção sobre o Protocolo de Ampliação do Cemitério de Ribas.-----

O Vogal Carlos Azenha questionou se apenas a construção dos muros seriam da responsabilidade da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Em resposta, a senhora Presidente da Junta de Freguesia informa que depois de adquirida uma parcela grande de terreno no mandato anterior, o terreno em causa será cercado por um muro em betão e serão construídos dois cantões com luz, água e os devidos acessos. Foi também solicitado

O Vogal Luís Margato perguntou se esses terrenos já pertenciam à Junta de Freguesia ou se os memos foram adquiridos pela Junta de Freguesia ou pela Câmara Municipal de Figueira da Foz.-----

Em resposta, a Senhora Presidente informou que os terrenos foram adquiridos pela Câmara Municipal.-----

O Vogal Luís Margato volta a intervir, questionando se a obra é financiada pela CMFF, porque é que existe uma rubrica para o muro do cemitério no orçamento da Junta de Freguesia.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

A senhora Presidente a Junta responde que devem ter esta rubrica aberta para diversas eventualidades. Foi solicitado também o arranjo do portão, mas se este arranjo não for atendido pela CMFF, terá de ser a Junta a suportar este ou outros encargos inerentes ao cemitério. Esses valores sairão desta rubrica. -----

O Vogal Luís Margato indaga o valor pelo qual ficaram esses terrenos. Ao qual a senhora Presidente da Junta responde que informará o custo dos mesmos na próxima reunião de assembleia. -----

Não havendo mais nenhuma intervenção neste ponto, procedeu-se à votação do Protocolo de Ampliação do Cemitério de Ribas. **Este documento foi aprovado por unanimidade.** -

2.6. Discussão e Votação do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Instituições/Organismos/Associações sem Fins Lucrativos

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra, aguardando intervenções sobre o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Instituições / Organismos/ Associações sem Fins Lucrativos. -----

O Vogal Luís Margato tomou a palavra questionando se todos os apoios serão patrocinados pela Junta de Freguesia? E se não será complicado que todas as associações possam cumprir com este regulamento para obtenção dos subsídios? -----

A presidente da Junta de Freguesia responde que poderá haver alguma dificuldade inicialmente, mas que nos tempos que correm têm de ser cumpridos todos os itens presentes no regulamento e há documentos que não podem deixar de existir. Além do Plano de Ação, todas as outras situações são importantes. O documento foi elaborado com a máxima simplicidade, mas há itens fundamentais. A partir desta data poderá ser vinculativo, conforme a votação realizada. Refere que no ano em curso não poderá ser cumprido na íntegra, mas a partir do ano 2020 deverá ser aplicado. -----

O Vogal Carlos Azenha informa que já existiam algumas obrigatoriedades há diversos anos e que todo o dinheiro público deve ser justificado. -----

O Vogal Luís Margato questiona se a partir do momento em que este regulamento seja aprovado, a Junta de Freguesia deixa de poder apoiar determinada instituição sem que esta efetue pedido, tendo que este ser obrigatoriamente solicitado pela mesma. -----

A senhora Presidente da Junta respondeu que o executivo pode decidir e dividir algumas verbas nesse sentido, não se podendo cair no risco de não conseguir explicar a atribuição das mesmas. A aplicação deste regulamento serve para clarificar as diversas atribuições. Tendo de ser feita avaliação da atribuição das verbas. -----

O vogal Luís Margato intervém questionando se hipoteticamente poderá surgir uma dualidade de critérios. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

A senhora Presidente da Junta de Freguesia explica que as diversas situações que possam surgir, serão devidamente fundamentadas e a assembleia será sempre conhecedora das decisões tomadas.-----

O Vogal Carlos Azenha, acrescenta que o importante é ter uma metodologia unânime.-----

O Vogal Luís Margato questiona sobre a necessidade deste regulamento.-----

O Vogal Carlos Azenha explica que legalmente é obrigatório e deve ser justificado.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia acrescenta que legalmente tem de ser feito e elaborado com base na lei existente. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou a votação do documento: Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Instituições/Organismos/Associações sem Fins Lucrativos. **Este foi aprovado por maioria, com zero votos contra, duas abstenções** (Vogal David Margato e Vogal Luís Margato) **e sete votos a favor** (Vogal Carlos Azenha, Vogal Jorge Silva, Vogal José Ferreira, Vogal Luís Matias, Vogal Renata Monteiro, Vogal Sofia Figueiredo e Vogal Teresa Gonçalves). -----

2.7. Para conhecimento: Listagem de bens propriedade da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra, aguardando intervenções sobre a listagem de bens de imobilizado da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara. -----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que dentro de poucos meses irá ser feita a alteração do programa POCAL para o programa SNC-AP, e será transposto todo o Inventário da Junta de Freguesia para o novo programa. Aproveitando esta oportunidade, o executivo decidiu apresentar esta listagem aos presentes nesta assembleia. -----

O Vogal Luís Margato tomou a palavra questionando que tipos de bens pertencem a esta listagem? -----

A Senhora Presidente de Junta esclarece que não se trata de um inventário, mas apenas de uma listagem. Referindo serem os bens de Imobilizado à exceção das propriedades, visto que essas já tinham sido dadas ao conhecimento numa assembleia anterior. -----

3.º Período Destinado à Intervenção do Público

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra informando não haver intervenções do público, por falta de inscrições. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Para terminar esta Assembleia, realizou-se a leitura da ata por minuta e procedeu-se à votação, ficando assim aprovada por Unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Três horas e Quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será distribuída a todos os membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes. -----

Quinta dos Vigários, 24 de abril de 2019

Assinaturas:

JORGE MANUEL RODRIGUES E SILVA

SOFIA MARGARIDA CRUZ FIGUEIREDO

RENATA LOURENÇO PELICHO MONTEIRO

JOSÉ CARLOS CABETE FERREIRA

LUIS MANUEL SIMÕES MATIAS

TERESA RODRIGUES CABETE GONÇALVES

CARLOS MANUEL GONÇALVES AZENHA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

DAVID GONÇALVES MARGATO

David Gonçalves Margato

LUÍS MANUEL SILVA MARGATO

Luís Manuel Silva Margato

Luís Margato

[Other illegible signatures]